



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA

Reunião : Ordinária N°: 008/2016
Decisão : 054/2016-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.2
Referência : Registro de Empresa protocolo n° 101.403.004/2016
Interessado : José Dielson Nunes - ME.

EMENTA: Aprova parecer colocando em exigência a solicitação de Registro de Empresa, em nome de José Dielson Nunes - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 08, realizada no dia 18 de maio de 2016, apreciando a solicitação de Registro de empresa José Dielson Nunes - ME, protocolada neste Regional sob o n° 101.403.004/2016, bem como, a análise do Conselheiro relator Eng. Agrônomo Edilberto Oliveira de C. Barros, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator conforme teor: “Recomendamos que o processo fique em exigência para que seja cumprida a alteração da natureza jurídica da empresa para sociedade empresarial limitada ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI”. **Coordenou** a sessão o **Engenheiro Florestal Everson Batista de Oliveira**. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Eng. de Pesca Eliana Barbosa Ferreira (em substituição do titular), Eng. De Pesca Célio Neiva Tavares, Eng.º Agro Edilberto Oliveira de C. Barros, Eng. Florestal Josemario Lucena da Silva (em substituição do titular) e Eng. de Pesca José Carlos Pacheco de Souza. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2016

Eng.º Florestal Everson Batista de Oliveira
Coordenador da CEAG